









ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2020

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de produtos químicos para higienização do enxoval e equipamentos diluidores em comodato.

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 17 horas e 28 minutos, foi apresentado via e-mail pelo Analista de Compras o resultado da publicação do Termo de Referência nº 007/2020 para a Comissão de Análise de Propostas. As empresas que apresentaram propostas no processo foram: Salus – Soluções em Higienização, Ecolab Química, Suprinova - G&G Suprimentos e Higienização e G2F Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza. Analisado a documentação de habilitação das empresas e foi constatado que a Salus – Soluções em Higienização não apresentou documentos de habilitação; A Ecolab Química apresentou documentos de habilitação, mas restaram pendentes o Atestado de Inexistência de Condenação do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a Certidão do Sistema do Inabilitados e Idôneos do Tribunal de Contas da União, a Certidão Negativa retirada do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ, os Atestados de capacidade técnica atual na área hospitalar, referente ao fornecimento do produto, objeto do presente Termo de Referência, o comprovante de vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços; A Suprinova - G&G Suprimentos e Higienização apresentou os documentos de habilitação, mas restaram pendentes o cartão de CNPJ, o Registro comercial, contrato Social ou Estatuto, o Atestado de Inexistência de Condenação no CADE e a Certidão do Sistema do Inabilitados e Idôneos do Tribunal de Contas da União. Diante disso, por decisão unânime Comissão, concluiu-se em aplicar o item 7.4 do Termo de Referência, segundo o qual, é oportunizado às empresas participantes apresentarem os documentos faltantes no prazo de 05 días. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos e, para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.











Hugo de Souza Moreira Analista de Compras

Gabriela Agnolet Cipriano Gerente de Demanda Legal

Alcides Hell Gerente de Suprimentos

Johannes Gonçalves Alves Gerente de Controladoria

Leda Maria dos S P Boone Coordenação de Higienização

Luiza Costa Macedo Analista de Contratos

Minjo ou S. Mon
Gabrila A. apremo
Acus Gel
Jums
1 Pup Spliena
Lela cudo